



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24024

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - ATIVIDADE HOTELEIRA

I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).

Nome:	Telefone:
E-mail:	CNPJ:
Endereço:	

II - PETIÇÃO

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI
Natureza da Transação:
Transmissão ocorrida até 31/12/2012, relativa a imóveis destinados à utilização por hotéis, pousadas, resorts e albergues, bem como por hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico das Regiões do Porto e do Centro criadas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 101/09, e pela Lei nº 2.236/94.

Hipótese Legal: Artigo 5º e artigo 7º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.230/10.

III - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:
CNPJ/CPF:

IV - IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

V - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Telefone para contato: ()		E-mail:

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____

Nome do Contribuinte ou Procurador

Assinatura do Contribuinte ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador
(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VII" NO VERSO DO FORMULÁRIO)

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)		(Preenchimento do Servidor) DOCUMENTO EM EXIGÊNCIA
1) Documentos do Contribuinte:		
a) CPF e documento de identidade do representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;		(S) (N)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;		(S) (N)
d) Instrumento de transmissão do direito real, se houver;		(S) (N)
2) Documentos relativos ao(s) imóvel(is):		
a) Relação dos imóveis objeto do pedido, no caso de edificação composta por unidades autônomas;		(S) (N)
b) Certidão do Registro de Imóvel de TODO(S) o(s) imóvel(is) objeto(s) da transmissão (emitida(s) há no máximo 3 meses);		(S) (N)
c) Enquanto não iniciadas as obras: declaração original, de sua própria lavra, com firma reconhecida, de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades: • construção de hotéis, pousadas, resorts e albergues; • reconversão de hotéis, pousadas, resorts e albergues; • construção de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) da Região do Porto e do Centro; • reconversão de hotéis-residência situados nas AEIU da Região do Porto e do Centro.		(S) (N)
d) Licença de obra, com as seguintes informações no seu campo "Observações" : • "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/10"; • "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso I do art. 2º da Lei nº 5.230/10"; • "Licença de obra expedida para fins de construção de estabelecimento mencionado no inciso II do art. 2º da Lei nº 5.230/10 e localizado em área ali prevista"; ou • "Licença de obra expedida para fins de reconversão de estabelecimento mencionado no inciso II do art. 2º da Lei nº 5.230/10 e localizado em área ali prevista". • Caso não constem as informações no campo "Observações": Documento expedido pelo órgão responsável pela emissão da licença de obras contendo: I – número de ordem e data; II – número do processo de concessão da licença de obras, se for o caso; III – identificação do imóvel ou da edificação que componha grupamento edilício e número de inscrição no IPTU; IV – declaração de que se trata de obra para atender a uma das seguintes finalidades: a) construção de hotéis, pousadas, resorts e albergues; b) reconversão de hotéis, pousadas, resorts e albergues; c) construção de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro; d) reconversão de hotéis-residência situados nas Áreas de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto e do Centro. V – número da licença de obra; VI – nome, matrícula e assinatura do técnico responsável pelas informações.		(S) (N)
3) Documentos do Procurador (se for o caso):		
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).		(S) (N)
LEGENDA: (S) SIM / (N) NÃO		
Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) em exigência assinalado(s) com "S" no item VI. Ciente. Data: ____/____/____ Nome do Contribuinte ou Procurador Assinatura do Contribuinte ou Procurador	Recebido. Data: ____/____/____ Nome, matrícula e assinatura do servidor	
VII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):	
OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.		